



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, DE CARATER ELETIVO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO À PACIENTES DO MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS.

ADENDO Nº 004

O **MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.853/0001-61, situado à Rua Selmo Heck, nº 2405, Centro, Brunópolis, SC, através do Prefeito, Volcir Canuto, **TORNA PÚBLICA** a ocorrência de **ADENDO** à lista de serviços a serem tomados pelo Fundo Municipal de Saúde, na tabela especialidades e valores para credenciamento do **Anexo “V”** do Edital de Credenciamento nº 001/2022, com as consequentes inclusões e alterações do mesmo nos seguintes termos:

1 – Fica alterada o **Anexo V – Tabela de Especialidades e Valores**, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

Item	Especialidade	Valor Unitário
01	Anestesiologia	226,95
02	Ofitalmologia	226,95
03	Psiquiatria	134,10
04	Endocrinologia	226,95
05	Urologia	185,68
06	Reumatologia	361,06
07	Neurologia	288,84
08	Nefrologia	82,52
09	Otorrinolaringologia	185,68
10	Ortopedia	92,84
11	Gastroenterologia	288,84



12	Angiologia	226,95
13	Pneumologia	361,06
14	Cardiologia	257,90
15	Dermatologia	257,90
16	Fonoaudiologia	154,74
17	Pediatria	185,68
18	Ginecologia/obstetra	113,47
19	Neurocirurgia	412,64
20	Neuropediatria	361,06
21	Neuropsiquiatria	288,84
22	Nefrologia pediátrica	412,64
23	Mastologia	361,06
24	Cardiopediatria	361,06

2 – Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Brunópolis, SC, 27 de julho de 2023.

VOLCIR CANUTO
Prefeito de Brunópolis